



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 2008/173.3, CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A AGÊNCIA
BG PRESS FOTOJORNALISMO LTDA. ME.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REPRODUÇÃO DE CÓPIAS FOTOGRÁFICAS
DIGITAIS, INCLUINDO SERVIÇO DE
RECOLHIMENTO E ENTREGA.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor-Administrativo, o senhor FÁBIO CHAVES HOLANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a AGÊNCIA BG PRESS FOTOJORNALISMO LTDA. ME., situada na SHCN.C.L., Quadra 302, Bloco “B”, Loja 63, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.590.976/0001-61, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor FERNANDO BIZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 16/11/11**, o Contrato n. 2008/173.3, para prestação de serviços de reprodução de cópias fotográficas digitais, incluindo serviço de recolhimento e entrega, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n. 173/11 e com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e, ainda, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do referido instrumento contratual.

Brasília, 14 de novembro de 2011.

Pela CONTRATANTE:

Fábio Chaves Holanda
Diretor Administrativo
CPF n. 170.479.943-00

Pela CONTRATADA:

Fernando Bizerra da Silva
Sócio-Gerente
CPF n. 057.209.901-00

Testemunhas: 1) _____

2) _____